

*Ata da 1ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa
do Estado da Bahia,
em 04 de abril de 2018.*

Presidência do Senhor Deputado Angelo Coronel. À hora marcada, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos Srs. Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Menezes, Adolfo Viana, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Angela Sousa, Angelo Almeida, Angelo Coronel, Antônio Henrique Júnior, Bira Corôa, Bobô, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, David Rios, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fábio Souto, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes, Gika Lopes, Heber Santana, Hildécio Meireles, Ivana Bastos, Jânio Natal, José de Arimateia, Joseildo Ramos, Jurandy Oliveira, Leur Lomanto Junior, Luciano Ribeiro, Luciano Simões Filho, Luiz Augusto, Luiza Maia, Manassés, Marcelino Galo, Marcell Moraes, Marcelo Nilo, Maria del Carmen, Marquinho Viana, Mirela Macedo, Nelson Leal, Neusa Cadore, Pablo Barrozo, Pastor Sargento Isidório, Paulo Rangel, Reinaldo Braga, Roberto Carlos, Robinho, Rosemberg Pinto, Samuel Junior, Sandro Régis, Sidelvan Nóbrega, Soldado Prisco, Targino Machado, Tom Araújo, Zé Neto e Zé Raimundo (59). O Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Não houve Pequeno nem Grande Expedientes. ORDEM DO DIA – Em discussão única e votação secreta, foi aprovada, com votos SIM – 30 e NÃO – 13, a Mensagem nº 5.108/2017, de procedência do Poder Executivo, que veta parcialmente o Projeto de Lei nº 22.336/2017, de autoria do Deputado Bira Corôa, que “Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Bahia os festejos de Nossa Senhora das Candeias, padroeira da cidade de Candeias”, relatada pelo Deputado Zé Raimundo no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, que proferiu parecer favorável à manutenção do veto. Após o Deputado Antônio Henrique Júnior, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, prolatar parecer favorável à Mensagem nº 5.117/2017, de procedência do Poder Executivo, que veta integralmente o Projeto de Lei nº 21.886/2016, de autoria do Deputado Adolfo Viana, que “Determina a obrigatoriedade de divulgação dos gastos públicos em eventos culturais”, o Sr. Presidente concedeu pedido de vista à matéria ao Deputado Pablo Barrozo pelo prazo de 48 horas. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, o Sr. Presidente, às 17h27, declarou encerrada a Sessão, à qual deixaram de comparecer os Srs. Deputados: Augusto Castro, Paulo Câmara, Pedro Tavares e Zó (04).

PRESIDENTE -

1º SECRETÁRIO -

2º SECRETÁRIO -